

PORTARIA N. TC-0746/2023

Altera a Portaria N. TC-0051/2023, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023 para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#), considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI n. 23.0.000000165-1;

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria N. TC-0051/2023](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º
.....
XII-A – 8 de setembro, sexta-feira (ponto facultativo);
.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 4 de setembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 05.09.2023.